



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 320/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **EXONERAÇÃO** a pedido a senhora: - **KARINE JORDÃO**, ocupante da função de **Educador Social**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a qual havia sido designada através da Portaria Nº 285/2024, de 25/03/2024, a referido exoneração é a contar do dia 03/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 03 de abril de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 05 de abril de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal